



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268 /23

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00076149-29

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 343/2022

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GLOBAL CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.623.276/0001-29, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cód.  | Descrição   | Un. | Quant. Estimada | Valor Unit (R\$) |
|------|-------|---|-----|-----------------|------------------|
| 02   | 43468 | CABO DE ALUMÍNIO QUADRIplex, CONSTRUÍDO COM CABOS DE SEÇÃO NOMINAL DE 16,0 MM <sup>2</sup> , TENSÃO NOMINAL DE 0,6/1KV, O ALUMÍNIO DE TÊMPERA INTERMEDIÁRIA OU SUPERIOR (RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 10,5 DAN/MM <sup>2</sup> ), E CONDUTIVIDADE MÍNIMA DE 61% IACS A 20°C, ISOLAÇÃO EM POLIETILENO RETICULADO (XLPE), EM ROLOS DE 100 M. CADA ROLO REPRESENTA 1 PEÇA. | PC  | 150             | 805,99           |
| 03   | 34265 | CABO FLEXÍVEL DE 25,0 MM <sup>2</sup> DE SEÇÃO NOMINAL, DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO DE PVC, ANTICHAMA, 750 V, DE ACORDO COM ABNT NBR 247-3, EM ROLOS DE 100 M.<br>OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA..  | PC  | 113             | 1.365,83         |
| 18   | 34168 | CABO FLEXÍVEL PP, TRIPOLAR, 3 CABOS DE SEÇÃO NOMINAL DE 2,5 MM <sup>2</sup> , 750 V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC, ANTICHAMA, DE ACORDO COM A NBR 5410, EM ROLOS DE 100 M.<br>OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.  | PC  | 37              | 537,49           |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

02 JUN. 2023

Campinas, \_\_\_\_\_

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**DERIC LUAN  
FERREIRA:5  
2260449840**

Assinado digitalmente por DERIC LUAN  
FERREIRA:52260449840  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=  
03135465000148, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU  
=(em branco), CN=DERIC LUAN  
FERREIRA:52260449840  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.04.28 13:49:06-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**GLOBAL CONSTRUTORA LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00076149-29

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais elétricos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 343/2022

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** GLOBAL CONSTRUTORA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 268 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

02 JUN. 2023

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: DERIC LUAN FERREIRA  
Cargo: Proprietário  
CPF: 522.604.498-40

E-mail da Contratada: [diretoria@globallicitacoes.com.br](mailto:diretoria@globallicitacoes.com.br) / [licitacao01@globallicitacoes.com.br](mailto:licitacao01@globallicitacoes.com.br)

Assinatura: DERIC LUAN FERREIRA:52260449840

Assinado digitalmente por DERIC LUAN FERREIRA:52260449840  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=03135465000148, OU=Secretaria de Regalia Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AT, OU=(em branco), CN=DERIC LUAN FERREIRA:52260449840  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.04.28 13:48:48-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luciano Nogueira Carvalho  
Cargo: Diretor  
CPF: 265.422.438-44  
Assinatura: \_\_\_\_\_